



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 870, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO DA SERVIDORA QUELEN PEREIRA PINHEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1.395/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar a gratificação de vice-direção da servidora **Quelen Pereira Pinheiro**, Pedagoga, matrícula n° 56721-3, lotação na EMEB Lauro Ribeiro, retroativo a contar de 01/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos, a partir de 01/01/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DD8-D348-5130-24C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/03/2025 17:12:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 19/03/2025 08:57:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1DD8-D348-5130-24C5>